



Ilha de Itamaracá, 5 de outubro de 2020.

MENSAGEM N° () 4 1_/2020.

Exmos.
Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e
Senhores Vereadores:

APRESENTA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA 2021

I - PREÂMBULO

Temos a honra de apresentar à apreciação de V. Exas. a proposta do Orçamento Municipal para 2021, composta do texto do projeto de lei, tabelas, quadros e anexos orçamentários, elaborada de acordo com as normas legais vigentes e em consonância com o Plano Plurianual 2018/2021, no prazo estabelecido pelo inciso III, do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco.

A proposta da Lei Orçamentária Anual, ora apresentada, contém as disposições estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício, normas e anexos exigidos pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e pela Lei Complementar nº 101, de 2000.

Para conhecimento de Vossas Excelências, tecemos as seguintes considerações:

II. CENÁRIO ECONÔMICO E PROJEÇÕES DE CRESCIMENTO

O cenário internacional reflete o profundo choque na economia causado pela pandemia da Covid-19, que trouxe sérias consequências econômicas e sociais para a população mundial, decorrentes das medidas de isolamento e seus reflexos em todas as atividades.

No início deste ano a sociedade brasileira deparou-se com uma situação que resultou na decretação de estado de calamidade pública. Os fatores citados, que inibiram as atividades produtivas e provocaram retração econômica mundial em 2020, afetaram profundamente o Brasil, mergulhado em prolongada crise, com sucessivos déficits primários e acréscimo da dívida pública, agora potencializado pelas vultosas operações









de crédito para enfrentamento dos efeitos da pandemia, todavia vislumbra-se normalização gradual, com a chegada de vacinas e a retomada do crescimento para o próximo ano.

No Município, o enfrentamento da pandemia resultou em grandes desafios nas áreas de saúde e assistência social, assim como o enfrentamento das consequências econômicas resultantes da paralização das principais atividades, que exigiu sacrifícios e retardamentos na execução de algumas ações relacionadas com as demais áreas de atuação governamental. Todavia, para o exercício de 2021 espera-se a normalização da situação, com retomada gradual do crescimento.

O Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 apresenta as projeções que apontam essas tendências, demostra os índices e indicadores econômicos e projeta o comportamento de receitas e despesas, resultado nominal e primário para os exercícios de 2021, 2022 e 2023, com metodologia e memórias de cálculo.

Nas projeções de receitas e despesas foram considerados os acréscimos do índice de inflação IPCA, no percentual de 1,63% para 2020, para 2021 de 3,00%, 3,50% para 2022 e 3,42% para 2023. Considerou-se o Produto Interno Bruto (PIB) com taxa negativa para 2020 de – 6,50%, para 2021 taxa de crescimento positiva de 3,50%, para 2022 de 2,50% e para 2023 também de 2,50%. Considerou-se taxa de juros SELIC de 2,00% para 2020, 3,00% para 2021, 5,00% para 2022 e 6,00% para 2023, todos projetados com dados oficiais do Relatório Focus de 3 de julho de 2020, publicado pelo Banco Central do Brasil em 6 de julho de 2020.

O Ministério da Economia considera que, para cada 1% (um por cento) de variação no PIB, o reflexo na receita é de 0,60% (seis décimos por cento), enquanto que para a inflação, a variação de 1 (um) ponto percentual repercute 0,56% (cinquenta e seis centésimos por cento) na receita pública.

Todos esses fatores e projeções foram considerados na Lei de Diretrizes Orçamentárias e repercutidos na proposta orçamentária para 2021.

III - RESUMO DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL DO GOVERNO MUNICIPAL







A situação pós pandemia enseja preocupação diante da perspectiva do empobrecimento da população e aumento do desemprego, situações que aumentam a demanda por assistência e proteção social, com elevação da despesa pública nessa área, bem como enfrentamento das sequelas da Covid19, que também vai sobrecarregar e onerar as unidades de saúde pública, além de baixo crescimento da arrecadação.

Dentro das limitações financeiras e orçamentárias impostas pelo baixo crescimento da economia do Brasil e considerando que a maior parte da receita orçamentária do Município decorre de transferências do Estado e da União, serão empreendidos esforços para manter o regular funcionamento dos órgãos e entidades do Poder Executivo e a execução das ações vinculadas aos programas de trabalho para prestação dos serviços públicos e aprimoramento do atendimento direto à população, em todas as áreas de atuação do governo, em especial as ações estratégicas estabelecidas no Plano Plurianual.

Nesse diapasão, as despesas com a seguridade social estão fixadas na proposta orçamentária para 2021 em R\$ 26.913.912,00, compreendendo:

- Orçamento da Saúde R\$ 13.302.680,00;
- II Orçamento de Assistência Social R\$ 3.340.552,00;
- III Orçamento do RPPS R\$ 12.270.680,00.

Significativa participação no orçamento municipal também tem a área de educação. A despesa total que será realizada com recursos de todas as fontes, compreende R\$ 77.000.000,00.

Desse total, R\$ 13.744.217,50 corresponde às despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino que serão realizadas com receitas resultantes de impostos, nos termos do art. 212 da Constituição da República, conforme discriminado em quadro específico, no percentual de 26,57%.

Como pode ser observado, o orçamento para 2021 está fortemente dotado para as áreas de atendimento direto à população.

Apesar de ter havido precipitação pluviométrica em níveis acima da média dos últimos anos em algumas localidades em 2020, a irregularidade climática é fator persistente em nossa região, que tem influenciado negativamente nas atividades econômicas regionais e, certamente, ainda repercutirá no prolongamento do período de







recuperação econômica. Não se pode esquecer da perspectiva de haver irregular precipitação pluviométrica, continuando a preocupação com a seca e com a possibilidade de ocorrer tempestades isoladas que causem estragos. Diante dessas incertezas, o orçamento contempla a possibilidade de realização de despesas para combater efeitos de seca, catástrofes e ações de defesa civil, incluindo uma reserva de contingência no valor de R\$ 1.500.000,00.

IV - JUSTIFICATIVAS DA RECEITA ESTIMADA, DA DESPESA FIXADA E DA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

A proposta orçamentária ora apresentada focada no cenário vislumbrado para o ano que vem, atem-se as estimativas de receitas conhecidas, conforme demonstram as projeções citadas. Eventual melhora no nível da atividade econômica repercute diretamente na arrecadação das receitas próprias e transferidas, de forma positiva.

A receita estimada está compatível com as projeções do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e com a classificação orçamentária nacionalmente unificada, incluídas as atualizações determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

No tocante a despesa fixada, a proposta orçamentária contempla:

- Os programas definidos no Plano Plurianual 2018/2021, que serão executados em 2021;
- II Ações relacionadas às prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021;
- III Acréscimos em dotações orçamentárias decorrentes da tendência observada da execução das despesas durante o primeiro semestre do corrente exercício, notadamente nas áreas de saúde e assistência social, diante das consequências do Covid-19:
- IV O aumento do salário mínimo previsto para 2021 incrementa o nível de expansão das despesas de pessoal, incluídas as contribuições para os regimes previdenciários, em que pese as limitações da Lei Complementar nº 173/2020;







 V - Dotações para amortização e encargos da dívida consolidada pública, nas datas de suas exigibilidades, com os acréscimos legais.

São projeções que se situam dentro da capacidade de custeio e investimentos do Município para o próximo exercício, complementadas por transferências voluntárias do Estado e da União e reguladas pela programação financeira e pelo cronograma de desembolso, com as medidas indicadas na Lei de Responsabilidade Fiscal. Caso haja frustração de receita, serão tomadas medidas para contingenciamento de despesa, na mesma proporção.

No aspecto financeiro, pelas razões citadas, estamos considerando na proposta orçamentária para 2021 os valores projetados na Lei de Diretrizes Orçamentárias que, apesar das despesas com o serviço da dívida, notadamente a previdenciária, será assegurada a manutenção das atividades e dos serviços públicos, bem como os compromissos serão resgatados de forma regular, justificando uma política de equilíbrio das contas públicas.

Foi fixado no Orçamento para Despesas de Capital o montante de R\$ 4.505.000,00 que representa 5,85% da proposta que está sendo apresentada, incluindo recursos transferidos e contrapartidas do Município.

As despesas de capital serão custeadas com recursos de superávit do orçamento corrente e de complementação por meio de transferências de capital de outros entes federativos. Nesse aspecto, o Município é dependente da transferência de recursos do Estado e principalmente da União, para realização de investimentos, diante do modelo de pacto federativo adotado.

A relação entre receitas correntes e despesas correntes, coerente com a política de equilíbrio orçamentário, resulta em um superávit corrente de R\$ 590.000,00 conforme é observado na demonstração das receitas e despesas segundo as categorias econômicas, que será utilizado na amortização de dívidas, realização de investimentos em obras públicas e aquisição de bens.

V - ORÇAMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA







Integra a proposta orçamentária o orçamento do RPPS, elaborado de acordo com a legislação específica, no valor de R\$ 12.270.680,00, para receitas e despesas.

Podemos destacar como mais relevantes às despesas com aposentadorias no valor de R\$ 7.717.780.00 e pensões de R\$ 1.597.845,00.

VI - OBSERVAÇÕES GERAIS

O valor da reserva de contingência atenderá aos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, consoante disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000 e do limite estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias/2021, inclusive para reforço de dotações necessárias ao combate aos efeitos de fenômenos meteorológicos em nossa região e ações de defesa civil, na eventualidade de ocorrer casos de emergência, calamidade pública e situações anormais imprevistas.

No tocante a reduções na arrecadação decorrentes de novas isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios, de natureza financeira e tributária, consta o Demonstrativo do Efeito sobre Receitas e Despesas, decorrentes de isenções, anistias e outros Benefícios Fiscais, consoante art. 165, § 6º da Constituição Federal.

A compatibilidade da programação da proposta orçamentária com o Plano Plurianual e com os objetivos e metas do Anexo de Metas Fiscais, de que trata o inciso I do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, observada nos diversos anexos e demonstrativos que integram e acompanham a proposta ora apresentada, evidencia preocupação do governo com o cumprimento da lei e seus limites, assim como justifica a estruturação do orçamento por fontes de recursos.

Oferecidas às informações prescritas em lei, ficamos na expectativa da aprovação do projeto, ao tempo em que nos colocamos à disposição de Vossas Excelências e/ou das comissões técnicas, para quaisquer informações e esclarecimentos que porventura sejam necessários.

Ao ensejo, renovamos votos de respeito e consideração.

Atenciosamente.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

PREFEITO





Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 69f3b139-b7df-4ad2-aaff-cd5f8ec8613a



Ilha de Itamaracá, 05 de outubro de 2020.

OFÍCIO Nº. 048/2020.

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal

ENCAMINHA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA 2021

Cumprindo disposições do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, encaminhamos, à apreciação do Poder Legislativo, a Proposta do Orçamento do Município para o exercício de 2021, composta de:

I - Mensagem;

II - Projeto de Lei;

III - Anexos.

Também segue demonstrativo da programação orçamentária compatível com o Plano Plurianual, com a LDO e por fontes de recursos.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

PREFEITO

Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá RECEBIDO Em. 0510130

Ass. do Recebedor